



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3857



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 318, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Arapongas – PR com a finalidade de levar paciente para consulta especializada no Hospital HONPAR de Arapongas.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 31 de julho de 2025 e retorno em 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 31 de julho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul